



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
SETEMBRO / 2023

Decreto N° 0033302/2023 - 26 de setembro de 2023

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 419.171,00 (quatrocentos e dezenove mil cento e setenta e um reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 26 de SETEMBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800350038003800330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

SETEMBRO / 2023

Decreto Nº 0033302/2023 - 26 de setembro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 1.055 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
160000003003	44905208000	0,00	243,00
160000003003	44905215000	0,00	3.097,00
160000003003	44905219000	0,00	5.195,00
160000003003	44905242000	0,00	1.365,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>9.900,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160000001019	31900401000	0,00	150.000,00
160000001019	31901174000	0,00	64.200,00
160000001019	31900413000	7.000,00	0,00
160000001019	31900414000	51.400,00	0,00
160000001019	31901133000	5.800,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>64.200,00</b>	<b>214.200,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.147 - APOIO À INSTITUIÇÃO DE SAÚDE			
150000000001	33504305000	0,00	131.784,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>131.784,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
160000002003	31900401000	0,00	12.100,00
160000002003	31901143000	3.500,00	0,00
160000002003	31901174000	8.600,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>12.100,00</b>	<b>12.100,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
160000002002	31900401000	7.300,00	0,00
160000002002	31901143000	0,00	7.300,00
<b>Total por Ação</b>		<b>7.300,00</b>	<b>7.300,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
160000002005	31900401000	3.000,00	0,00
160000002005	31900413000	3.000,00	0,00
160000002005	31900414000	5.000,00	0,00
160000002005	31901174000	7.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
160000002005	31901174000	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
160000002005	31900401000	39.000,00	0,00
160000002005	31900413000	2.000,00	0,00
160000002005	31901101000	4.000,00	0,00
160000002005	31901110000	5.000,00	0,00
160000002005	31901143000	8.000,00	0,00
160000002005	31901174000	69.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>127.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
160000002009	31900401000	42.700,00	0,00
160000002009	31901152000	365,00	0,00
160000002009	31901101000	0,00	43.065,00
<b>Total por Ação</b>		<b>43.065,00</b>	<b>43.065,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
1659000000001	31900401000	0,00	822,00
160000003003	44905215000	0,00	0,00
160000003003	44905219000	0,00	0,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800350038003800330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP 4.010, de 13/03/2012, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**SETEMBRO / 2023**

16000003003	31900414000	500,00	0,00
165900000001	31901101000	1.200,00	0,00
165900000001	31901110000	464,00	0,00
165900000001	31901133000	1.220,00	0,00
165900000001	31901143000	17.800,00	0,00
165900000001	31901152000	822,00	0,00
16000003003	31901174000	5.100,00	0,00
165900000001	31901174000	111.100,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>822,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>419.171,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>419.171,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>419.171,00</b>

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

